

PORTARIA Nº 0340/2023, DE 7 JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço dos servidores da FURB, durante o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, inclusive, para fins de concessão de anuênio e de licença-prêmio.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0134/2020, de 5 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP que, a partir de 01/05/2023, volte a contar o tempo de serviço dos servidores da FURB, entre 28/05/2020 e 31/12/2021, inclusive, para fins de concessão de anuênio e de licença-prêmio, o qual fora suspenso pela Portaria nº 134, de 5 de junho de 2020, com fundamento no prejulgado nº 2285, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 7 de junho de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA